

Portaria nº 327/GP/2018

Em, 23 de Agosto de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – À Servidora Publica Municipal Efetiva **Sr^a ELIANA APARECIDA MARQUES NUNES**, portadora do RG nº 001200159 SSP/MT e CPF nº 175.596.341-68 no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referentes aos períodos de 01/09/2015 a 01/09/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 27/08/2018 e término em 25/09/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 26/09/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 27/08/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de Agosto de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal